



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quinta-feira • 9 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 2534

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDCYNTBBMTJDNTZGN0U4NK

Termos Aditivos

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	AMANDA BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sediada na Fazenda São Francisco, Zona Rural, Santa Teresinha - Bahia, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº.40.371.042-0001-53
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 036/2022 por mais 12 (doze) meses, referente a Credenciamento a prestação de serviços especializados de MEDICO CLINICO PSF em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA, vigorando o presente termo aditivo a partir de 03/março/2023. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	03 de março de 2023 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	UNIECO - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.938.520/0001-61, sediada à Rua Lajedo Batista, nº 04, Município de Elisio Medrado - Ba, .
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 039/2022 por mais 12 (doze) meses, referente a Contratação de organização (ões) cooperativas e/ou associações de catadores formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis para coleta seletiva, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, conforme Termo de Referência aprovado pela Contratante., vigorando o presente termo aditivo a partir de 03/março/2023. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	03 de março de 2023 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023				
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e revisão /garantia do veículo, com substituição de peças de veículos da frota municipal, pertencente à Secretaria de Saúde (SPIN de Placa RPH3100) do Município de Santa Teresinha - Ba.			
Empresa/Pessoa Física	PARAGUASSU VEICULOS E PEÇAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.054/0001-08, sediada à Rodovia BR 101, SN, KM 142, Amparo, CEP: 44572-610, Santo Antônio de Jesus - BA			
Valor	R\$ 2.605,58 (dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)			
Fundamento Legal:	ART. 24, XVII DA LEI 8666/93.			
Dotação Orçamentária:	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	0801	2078	33903000/ 33903900	16000000 15001002
Santa Terezinha- Ba, 09 de março de 2023. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				